



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 068

SÁBADO, 16 DE JUNHO DE 1979

VERDE
21

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 116.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Projeto de lei de autoria de S. Ex.^a, apresentado na Câmara dos Deputados, que "considera insalubres atividades que menciona, e dá outras providências".

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Medidas adotadas por advogados de Vitória da Conquista — BA, acionando o Estado por prejuízos causados às partes em decorrência da morosidade do processo judiciário.

DEPUTADO WALTER DE PRÁ — Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, no sentido de que não sejam desativadas as obras de construção da Hidrelétrica de Samuel, no Território de Rondônia.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Concessão pela Câmara Municipal de Recife, do título de cidadão recifense ao Juiz Aloisio de Melo Xavier.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Precariedade dos transportes coletivos de Brasília.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 1979-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.676, de 19 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências. **Aprovado.** A promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 1979-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.677, de 21 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servido-

res das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências. **Aprovado.** A promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 117.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Implantação da contagem reciproca do tempo de serviço público e privado em favor do funcionalismo público estadual e municipal do Rio de Janeiro.

DEPUTADO WALTER DE PRÁ — Reformulação dos serviços médicos das duas Casas do Congresso Nacional, com relação ao atendimento de funcionários e Parlamentares.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Considerações sobre a anunciada desativação da construção da Hidrelétrica de Balbina, no Amazonas.

DEPUTADO JOSUÉ DE SOUZA — Documento das entidades representativas das classes empresariais amazonenses, enviado ao Senhor Presidente da República, em favor da construção da Hidrelétrica de Balbina, naquele Estado.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— N.º 24/79, que revoga as alíneas e e f do art. 30 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 116.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 1979

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha

Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos

Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulio de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amo-

rim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antonio Russo — MDB; Antonio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezzera de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glóia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carvalho — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiro — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldimir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinelli — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Elioar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA;

Fernando Gonçalves — ARENA; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldyr Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 390 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a pontualidade de todos nós, da Oposição, de fiscalizar as funções do Governo deve ser mantida intransigentemente. Com efeito.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, num regime democrático é assegurado à minoria o direito de fiscalizar as funções do Governo, oferecendo críticas para ensejar às autoridades responsáveis uma melhor conscientização dos problemas nacionais, econômicos e sociais.

Para o que deve o homem público corresponder pontual, sincera e calorosamente os sentimentos e aspirações populares. Daí inspirar minha ação política o sentido do bem coletivo.

Sr. Presidente, atendendo a vários apelos de laboriosas categorias funcionais das estradas de ferro, especialmente de antigos servidores da Central do Brasil e da Leopoldina com exercício no Estado do Rio de Janeiro, consubstanciados em justas reivindicações salariais, apresentei quarta-feira última à Câmara dos Deputados Projeto de Lei que passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

"PROJETO DE LEI N.º , DE 1979

Considera insalubres as atividades que menciona, e determina outras providências.

Do Deputado Peixoto Filho

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São consideradas insalubres as atividades habitualmente prestadas pelos agentes de estação e de segurança, cabineiros, guarda-chaves, manobreiros, pessoal das oficinas e recebedores de roletas das estradas de ferro.

Art. 2.º Para efeito do disposto no art. 192 da CLT, o exercício desses trabalhos assegura a percepção de adicional de 20% (vinte por cento).

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É indiscutível o caráter insalubre das atividades mencionadas na presente proposta de lei, porquanto, em face das condições como são executadas, realmente expõem o empregado a agentes físicos, químicos e biológicos nocivos à sua saúde.

Não há como negar, também, que os exercentes desses serviços profissionais enfrentam diariamente riscos à saúde, eis que trabalham ora sob chuva intensa, frio ou ventos, ora sob o sol causticante.

Independentemente disto, aspiram ar contaminado, provocado pela emanação de gases de óleo combustível das máquinas; trabalham em ambientes confinados e de elevada temperatura (cabineiros); e, não raro, têm problemas de desvios na coluna vertebral (guarda-chaves).

A caracterização do exercício de uma atividade insalubre resulta, todos o sabemos, da frequência e intensidade com que determinada profissão é exposta ao contato permanente com agentes nocivos, potencialmente prejudiciais à saúde humana. Quanto a esses aspectos, acreditamos não

existir qualquer dúvida a respeito do caráter insalubre das mencionadas atividades.

Por outro lado, feitas essas considerações, entendemos ser justo o pagamento do adicional de vinte por cento, eis que a insalubridade das profissões mencionadas no projeto deve ser considerada de grau médio.

Nada mais oportuno, assim, que a aprovação do presente projeto de lei, que configura medida de grande alcance social."

Sala das Sessões, 13 de junho de 1979. — Peixoto Filho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os males causados ao Brasil pelo autoritarismo nos quinze anos de ditadura militar, desde o golpe de 64, são maiores e dilaceraram mais a Nação do que os males acumulados ao longo de nossa história.

E que, antes de 64, mesmo conhecendo as dificuldades, ou por isso mesmo, o povo mantinha muito vivas as esperanças na superação de todos os obstáculos que se antepunham à luta da Nação pela transformação das estruturas anacrônicas, muitas delas herdadas de Portugal, como é o caso da situação fundiária, que guarda, ainda, características do feudalismo europeu da Idade Média.

Com o golpe de 64 a situação agravou-se, uma vez que a nova ordem não criou qualquer vínculo com os anseios nacionais de transformação, mas, pelo contrário, amorteceu a marcha libertadora das grandes massas oprimidas do campo e da cidade, reprimindo-as com violência, e aprofundando mais ainda a dependência econômica do País, quer com o estabelecimento de maiores vínculos com países colonizadores, quer porque entregaram a esses países a dominação de nossas riquezas, gerando uma situação econômica insustentável e opressora para os brasileiros.

Na fase republicana, o Brasil viveu várias experiências administrativas sob comando militar, porém os últimos quinze anos de incapacidade e de desmando exauriram as forças nacionais, posto que a incipiente economia do País não podia suportar tantos desacertos.

Primeiro liquidaram com as instituições democráticas; impediram a livre organização dos trabalhadores em seus sindicatos, usaram a força da repressão contra os trabalhadores e os estudantes, liquidaram com o monopólio estatal do petróleo, entregaram aos grupos econômicos internacionais — às chamadas multinacionais — todos os setores de nossa economia, afastaram o povo das decisões nacionais; manietaram o Congresso Nacional, enfim, comprometeram a soberania nacional.

E, o que é pior, essas forças reacionárias que empolgaram o poder político em 64, cegas e autoritárias, auto-suficientes, não aceitam, e até reprimem, mesmo agora, depois de terem levado o País à beira do caos social e da insolvência, qualquer esforço da Nação no sentido de reorganizar-se.

O exemplo mais recente é o da reforma do Judiciário.

O Judiciário brasileiro, que, segundo o formalismo constitucional do País, deveria ser um dos três Poderes da República, apesar de sua importância social e política, é um dos setores da vida nacional com cores vivas do fim da Idade Média.

Tanto quanto maltrataram o Poder Legislativo, maltrataram e espezinharam o Judiciário, reduzindo-lhe o peso social e a respeitabilidade, ora porque desprezando pressuposto básico de elevado saber jurídico na indicação dos componentes dos tribunais superiores, para estabelecer, também aí, o compadrismo, o afilhamento, inquinando de parcialidade o que deveria manter o equilíbrio e o indispensável respeito da Nação, para decidir suas questões maiores, ora intervindo, diretamente, na organização interna desse Poder, de forma autoritária e arbitrária, impondo, pela força, os seus apetites e designios.

Sr. Presidente, se faço algum preâmbulo, é para saudar, com algum entusiasmo, uma medida que um advogado de Vitória da Conquista, do meu Estado, resolveu adotar como fórmula também de pressionar o Estado no sentido de libertar o Judiciário. Imagine V. Ex.^a que, naquela cidade, onde existem três Varas Cíveis, apenas duas com titulares, numa, nada menos de seis mil processos estão em tramitação, e na outra, três mil processos, que, em consequência, não serão solucionados mesmo ao longo de dez anos. Tanto a máquina judiciária da Bahia, quanto a de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, ou de qualquer grande centro, têm estado paralisadas, enferrujadas e emperradas ao longo da história republicana. Falo da máquina judiciária nos grandes centros, evidentemente, por uma questão de economia processual, para usar a linguagem judiciária. Poupo-me da análise da situação de uma pequena comarca interiorana, mesmo em Estados como São Paulo,

onde a máquina judiciária, de certo modo, conta com o apoio da força econômica do Estado. Mas o que diria um advogado do interior do Piauí, do Pará, ou um membro da família judiciária — um escrivão, um oficial de justiça, um juiz de uma comarca do interior da Bahia? Vale lembrar que, naquele Estado, nada menos de que 70 comarcas não estão preenchidas. Elas foram criadas e estão sem titulares há muitos anos, por uma razão muito simples: os vencimentos iniciais de um Juiz de Direito no Estado da Bahia são de 13 mil cruzeiros. Então, um homem que se prepara, durante 18 anos, desde o curso primário até a Universidade, vai se sujeitar, na medida em que ele possa prestar serviços até mesmo a uma empresa privada ou a um banco privado, onde os vencimentos iniciais de um escrivário são superiores a 20 mil cruzeiros, a ganhar 13 mil cruzeiros e ainda viver os horrores que o cargo impõe?

Nesse sentido, vale a saudação aos advogados baianos de Vitória da Conquista, Herbert Paranhos, Hélio Paranhos e outros, que resolveram impetrar uma ação contra o Estado, de indenização pelos prejuízos que a máquina judiciária causou às partes ao longo de 10, 12, 15 anos, por deixar de movimentar esses processos. O Estado ficará obrigado a essa reparação, se os Juizes tiverem a coragem suficiente para dar ganho de causa a esses advogados baianos. Isso talvez incentive os advogados de outras Unidades da Federação, para que também eles responsabilizem o Estado pelo atraso, pelos prejuízos que as partes sofrem em decorrência do descaso da máquina judiciária pelo Estado.

Sr. Presidente, tenho certeza de que esse fato inédito na história judiciária brasileira — advogados açãoarem o Estado pelo abandono a que relegou a máquina judiciária — há de provocar, em todo o Brasil, a reação dos advogados, da sociedade, que deve pressionar o poder político, o poder de decisão, o Executivo, no sentido de que ele dê forma ao preceito constitucional, segundo o qual existem três Poderes, que devem ser independentes e harmônicos entre si.

Gostaria, Sr. Presidente, de congratular-me com os colegas advogados de Vitória da Conquista, que abriram essa nova clareira, que abriram essa nova vereda para a sociedade, pressionando o Executivo, que resolveu, há pouco tempo, manietando esta Casa, impor-lhe uma reforma judiciária que outra causa não é senão uma intervenção nos Estados, já que cada Estado, segundo a Constituição, possui organização judiciária própria. Mas o Governo central, o Governo ditatorial vigente resolveu intervir em cada Estado, impondo, inclusive, maiores dificuldades ao Poder Judiciário, ao Supremo Tribunal Federal, que também se sujeitou à vontade do Executivo, foi egoista, na medida em que aceitou encargo de que está incapacitado de desincumbir-se, qual seja, cumprir as determinações que a nova lei, a chamada Lei da Magistratura Nacional, criou, especialmente no que diz respeito ao Conselho da Magistratura, esse absurdo que está sendo repudiado por todos os juízes e desembargadores do País, e que está levando muitos à aposentadoria, como ocorreu com dois na Bahia, com alguns em São Paulo e no Rio Grande do Sul, porque não aceitaram a ingênuidade indevida do Executivo no Poder Judiciário. E não poderiam, Sr. Presidente, esses juízes, na medida em que quisessem manter a sua independência, aceitar o guante ditatorial do Governo Central, a violência que se praticou contra o Judiciário no Brasil, com essa lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Que o exemplo da Bahia seja seguido pelos demais Estados da Federação, porque inclusive isto poderá servir para restituir-se ao Poder Judiciário a sua independência, ou pelo menos aquilo que cobramos. O Judiciário deve ser livre, independente e autônomo para que possa bem desincumbir-se de sua missão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Walter de Prá.

O SR. WALTER DE PRÁ (ARENA — ES). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, peço licença aos ilustres parlamentares do Território de Rondônia, Deputados Isaac Newton e Jerônimo Santana, para conceituar-me e posicionar-me com relação a um dos mais graves problemas por que passa aquela unidade. Chegamos de lá há poucos dias e pudemos verificar, em toda a sua extensão, em todos os seus Municípios, a angústia e o sofrimento do seu povo.

Trata-se, Sr. Presidente, da notícia veiculada, da lavra do ilustre Ministro das Minas e Energia, César Cals, a respeito de uma decisão que tomou de surpresa os quase 800 mil habitantes daquele Território, com repercussão direta no Estado do Acre, que tem, em V. Ex.^a um lídimo e autêntico representante, tornando sem efeito uma das maiores aspirações daquele povo: a Hidrelétrica de Samuel.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pudemos viver a emoção, a angústia daquele povo. E ontem, falando com o Sr. Emanuel Pinto, do jornal **O Guaporé**, dizia-nos ele que, por intermédio da Câmara de Vereadores, único órgão, a não ser a Câmara dos Deputados, com representação legítima, votada e desejada pelo povo, o povo, nas ruas de Porto Velho, em passeata, todos, da ARENA e do MDB,

sem distinção partidária, tentaram sensibilizar S. Ex.^a, o Ministro César Cals, para rever sua posição, não permitindo que se paralise a construção da Hidrelétrica de Samuel. Ainda há mais. S. Ex.^a disse que, para suprir as necessidades de energia daquele Território, seria necessário usar o carvão de Santa Catarina.

Não podemos compreender, salvo melhores explicações, a negativa de construção daquela hidrelétrica, que é a solução para o problema de todo o Território. E aquele Território, Sr. Presidente, constitui a mais autêntica e real opção para os grandes programas nacionais, principalmente com relação à pecuária, ao cacau, às café, outras culturas agrícolas.

Dai o apelo que fazemos, em nome da metade mais um da população daquele Território, composta de capixabas, aos quais se juntaram paraenses, minciros, goianos e catarinenses, tolhidos agora na pretensão maior de conseguirem fonte geradora de energia através da Hidrelétrica do Samuel.

Para que tenhamos uma noção das distâncias para levar a energia àquele Território, basta dizer que elas ultrapassam os 2.000 quilômetros, partindo do Amazonas ou de Goiás.

Estivemos com o eminente Governador Jorge Teixeira, que está dando uma dimensão nova à administração da coisa pública naquele Território. Pudemos sentir, Sr. Presidente, que o povo de Vilhena, de Ouro Preto, de Jaru, de Ji-Paraná, de Ariquemes, de Cacoal, onde tivemos oportunidade de conhecer, sobrevoando de helicóptero, o projeto maravilhoso do INCRA — que será motivo do nosso pronunciamento no dia 20 no Grande Expediente — é um povo feliz, alegre e entusiasmado com o Chefe do Executivo.

O Governador Jorge Teixeira, com efeito, imprimiu dinâmica nova à sua administração, já tendo recebido inclusive recomendação do grande Ministro Mário Andradeza no sentido de preparar aquele Território para ser Estado, talvez dentro de dois anos.

Em nome da maioria absoluta do povo capixaba, venho fazer um apelo patético ao Ministro César Cals para que, revendo a sua posição, determine o inicio da construção da Hidrelétrica de Samuel, esperança maior da consolidação do Território e sua transformação em Estado e uma das mais alentadas aspirações da sua população, desde que sintetiza o progresso, a coragem e o pioneirismo do brasileiro implantado naquela Região, uma das mais ricas do País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, poucas homenagens terão sido tão justas e merecidas como a prestada recentemente pela Câmara Municipal da Capital Pernambucana — por iniciativa do Vereador Paulo Fernandes Imisch — concedendo ao Dr. Aloísio de Melo Xavier o título de cidadão do Recife.

Juiz de Direito que tem honrado a melhor tradição da magistratura brasileira — tanto na judicatura comum como na sua passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco — professor universitário respeitado e querido pelos seus alunos, o Dr. Aloísio de Melo Xavier, pela sua cultura, pelas suas virtudes pessoais, dignifica o título que recebeu.

A cidade do Recife fica orgulhosa em dividir com Vitória de Santo Antônio a cidadania do seu ilustre filho. Nós outros, que tantas vezes nos sentimos atingidos pelas homenagens prestadas por subserviência, interesse ou bajulação, como que nos sentimos gratificados com o gesto recente da Câmara Municipal de Recife. A concessão do título de cidadão ao Dr. Aloísio Xavier — que não detém poder político nem econômico — faz maior a cidade do Recife e engrandece a todos nós.

Representante do seu povo no Congresso Nacional, sinto-me honrado em registrar esse fato, para que conste dos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela terceira vez ocupamos esta tribuna para discorrer a respeito de problemas de Brasília.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, vamos reportar-nos ao serviço de ônibus de Brasília, que é precário, não atende às classes menos favorecidas, nem mesmo à classe média. Numa época em que o preço do petróleo cresce assustadoramente, impunha-se que todas as grandes cidades do País se aparelhassem para oferecer um serviço de transporte coletivo à altura das necessidades da população. Brasília, por exemplo, apesar de Capital da República, não dispõe de um serviço de transporte coletivo eficiente. Os ônibus

são malcheirosos e freqüentemente trafegam com excesso de passageiros, mais parecendo veículos para transporte de animais do que seres humanos.

É preciso, portanto, que o Governador Aimé Lamaison dedique especial atenção ao problema. Não é possível, Sr. Presidente, o serviço de transportes coletivos permanecer no atual estado. Contasse Brasília com um serviço melhor aparelhado, até mesmo aqueles que possuem carros, muitas vezes deixariam os seus automóveis na garagem, fazendo economia de gasolina, e usariam os ônibus. Ademais, em certas vias desta cidade, como, por exemplo, na W-3 e na L-2, os usuários ficam uma hora e meia ou mais esperando um ônibus, que, na maioria das vezes, passa completamente lotado, comprometendo os serviços e horários aos eventuais passageiros.

Fica, portanto, o nosso apelo ao Governador Aimé Lamaison. Esperamos que S. Ex.^a, em entendimento com as autoridades competentes do setor, tome as providências necessárias para oferecer um serviço de transporte coletivo à altura da população de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Nos termos do § 3º do art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1979, que revoga as alíneas "e" e "f" do art. 30 da vigente Constituição Federal.

Para a leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 51, de 1979-CN, com voto em separado do Senhor Deputado Lidovino Fanthon), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.676, de 19 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 52, de 1979-CN, com voto em separado do Senhor Deputado Alceu Collares), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.677, de 21 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciais da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decretos legislativos que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 117.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE JUNHO DE 19791.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvicio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossaer Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leut Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferreira — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francisco — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo

Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco de Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olto — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Mamede — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cloni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Krüger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Bellinati — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamian — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 390 Srs. Deputados. Havendo número regional, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois de longa

expectativa, retorno a esta tribuna para analisar o problema da contagem reciproca do tempo de serviço público e na atividade privada, em favor do funcionalismo público estadual e municipal, benefício de que já desfrutam os servidores públicos federais e das autarquias federais.

A extensão dessa contagem aos servidores estaduais e municipais permitirá juntar ao tempo de serviço público os períodos em que trabalharam no setor privado ou em empresas estatais, sob o regime da CLT em âmbito federal, estadual ou municipal, contribuindo para o INPS.

Ressalte-se que, em diversos Estados da Federação, os respectivos governos já elaboraram anteprojetos de lei para essa implantação da reciprocidade do tempo de serviço público e privado para fins de aposentadoria, dependendo apenas para efetivação da medida que o INPS defina as normas gerais e padronizadas para esse fim o que de há muito vem sendo reclamado, sem que até agora o Ministro Nascimento e Silva se sensibilize com os generalizados apelos que lhe têm sido dirigidos por essas valorosas classes de servidores públicos.

No Estado do Rio de Janeiro, porém, torna-se necessária a disciplinação da matéria, através de lei complementar, tendo em vista que a Lei n.º 6.226/75, que instituiu a implantação da Contagem de Tempo de Serviço, teve proclamada sua inconstitucionalidade pelo Tribunal de Contas da União, com fulcro na Súmula 347, do Supremo Tribunal Federal, por força da inexistência de legislação complementar, nos termos dos arts. 102 (§ 3.º) e 103 da Constituição Federal, que disciplinasse as exceções das regras preconizadas no ditame legal.

Eis a constrangedora realidade: mais de cento e dez mil trabalhadores, entre servidores públicos, estaduais, municipais e empregados de empresas privadas do Estado do Rio de Janeiro, continuam esperando pela contagem reciproca de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria.

A estimativa foi feita por órgãos técnicos da Previdência Social. E dá perfeita dimensão ao drama vivido por centenas de milhares de assalariados fluminenses, muitos dos quais, com mais de cinqüenta anos de idade, estão apenas aguardando a concretização da medida para o merecido descanso.

A maioria é composta de modestos funcionários estaduais e municipais ou empregados em empresas privadas que trocaram de atividade. Uns começaram trabalhando em repartições oficiais. Outros em firmas comerciais, industriais ou de prestação de serviço.

E agora, com trinta ou mais anos de serviço somados, encontram-se impossibilitados de requerer aposentadoria porque a contagem reciproca não foi adotada no Estado e nos demais Municípios do Rio de Janeiro.

A situação é flagrante e absurdamente injusta. E não se justifica de forma alguma. Afinal, o Governo Federal e alguns Estados, em tão boa hora, não decidiram fazer a contagem reciproca? E quantos milhares de pessoas já não se beneficiaram dessa importante medida?

Por que, então, a odiosa discriminação? Os trabalhadores fluminenses não vivem e trabalham no mesmo País? Por acaso, não são, igualmente, contribuintes da Previdência Social?

Como se vê, a marginalização dos fluminenses de um benefício de tão acentuado alcance social é inaceitável.

Permito-me, então, apelar para o Presidente João Baptista Figueiredo, atualmente responsável e fiador da fusão Guanabara-Rio de Janeiro, encarecendo igualmente providências do Governador Chagas Freitas, a fim de promover a implantação da contagem reciproca do tempo de serviço público e privado em favor do funcionalismo público estadual e municipal do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Walter de Prá.

O SR. WALTER DE PRÁ (ARENA — ES) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou tornando-me incômodo nesta Casa, porque é a terceira vez que falo sobre um assunto que, aparentemente, passou despercebido. Mas, ontem, através da Rede Globo de Televisão, o próprio Médico-Chefe do Serviço de Cardiologia do Senado, Dr. Luciano Vieira, disse que, em toda a sua vida de Médico Cardiologista daquela Casa, nunca viu um índice de stress como o ora observado. Ocorreram duas mortes, só não morreram mais Parlamentares porque recorreram a São Paulo. Os que não foram para São Paulo morreram aqui.

Não estou criticando nem quero criticar os Serviços Médicos do Senado e da Câmara, mas é preciso que tomemos alguma providência, Sr. Presidente. Até agora não foi tomada nenhuma. E a

terceira vez que falamos sobre o assunto, e voltaremos a ele até o final do mandato, durante os nossos quatro anos, se for preciso. Tenho certeza de que não será necessário. Mas pensem bem, Sr. Presidente. Srs. Congressistas, vimos de uma campanha, de uma luta que somente quem dela participou sabe avaliá-la. Todos nós Congressistas, chegamos aqui cansados, alquebrados, sofridos, com a saúde abalada pelo desgaste da campanha. Sairmos de uma região a 1 metro de altitude, como é o nosso caso, para outra a 1.100 metros de altitude, uma diferença portanto, de 1.099 metros na variação do próprio peso específico do ar. A umidade relativa do ar, em nossos Estados, é de 90%, e aqui enfrentamos uma umidade de apenas 15, 20, 30%. Não há físico que resista a essas pressões. Depois veio a mudança do estado excepcional para o estado de liberdade e sentimo-nos como passarinhos que acabaram de ser soltos. Esta a sensação desses novos dias. Agora vem a reformulação partidária, criando um clima de grande expectativa: ou o Congresso pratica um ato de exceção ou de abertura, dependendo do comportamento dos seus integrantes. São todas essas circunstâncias que envolvem, hoje, o Parlamentar.

Havíamos tomado conhecimento, em nosso Estado, de que o Serviço Médico da Câmara era dos melhores do País. Casos sem solução nos Estados brasileiros eram mandados para cá. Lamentavelmente, Sr. Presidente, hoje vemos funcionários esperarem 10, 15, 20, 30 dias para conseguir uma consulta, e muitas vezes não conseguem. Mulheres de Parlamentares enfrentam filas no INPS. É preciso, então, de imediato, determinarmos a consolidação efetiva do Serviço Médico e quase que obrigar a nós Parlamentares, a nos submetermos a um verdadeiro check-up. Mas que primeiro se equipe o Serviço Médico da Câmara e do Senado.

A verdade, Sr. Presidente, é que é preciso tomar-se uma atitude. E ontem o Dr. Luciano Vieira, Médico-Chefe do Serviço de Cardiologia do Senado, pela Rede Globo de Televisão, espantou-se com o índice de stress dos Srs. Parlamentares. Ora, estamos sujeitos, de um momento para o outro, a um mal súbito fulminante. Nós, que deixamos raízes implantadas nas nossas regiões, para vir aqui servir aos nossos Estados e ao País, temos de ter reciprocidade de atendimento, pelo menos no que tange ao Serviço Médico.

Está feito o apelo. Cobraremos insistentemente, durante esses quatro anos, se Deus quiser e nos der vida, neste Parlamento, a imediata reformulação nos serviços médicos com relação ao atendimento tanto aos funcionários quanto aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a se confirmarem as notícias que estão assombrando o meu Estado do Amazonas, de que o Governo pretende desativar a construção da Hidrelétrica "Balbina", do Estado do Amazonas, temos que considerar a clara e inofensável discriminação do Governo entre os Estados do Sul e Estados do Norte.

Tão brutal e antipatriótico seria o procedimento do Governo Federal que outro caminho ou outra atitude não poderiam ter os Governadores do Norte do Brasil a não ser a de se rebelarem e gritarem a separação dos Estados do Norte dos do Sul do Brasil.

Entenda-se que o Estado do Amazonas está situado na maior bacia hidrográfica do mundo e nessa maior bacia hidrográfica não existe nem mesmo uma pequena hidrelétrica. Por falta de previsão dos Governos anteriores, no Amazonas paga-se a energia mais cara do mundo. Há coisa de uns três ou quatro anos, foi iniciado estudo para construção de uma pequena usina hidráulica, denominada "Balbina", com capacidade para 250 mil KWLS. Segundo os estudos dos técnicos da ELETRONORTE, empresa encarregada da execução da obra, tudo seguindo normalmente, essa usina estaria em funcionamento mais ou menos em 1983/84. Nessa altura, o consumo de energia de Manaus é exatamente de 250 mil KWTS. Isto significa que, se tudo seguisse o figurino do cronograma, quando a usina entrasse em funcionamento toda sua capacidade estaria esgotada. Em um Governo previdente, interessado e patriótico, já agora deveria estar não somente pensando em acelerar a construção da "Balbina", mas também acelerando estudos e iniciando a construção de outras hidrelétricas já conhecidas no Estado do Amazonas.

As notícias que tenho do meu Estado, Sr. Presidente, são de que o povo está nas ruas exigindo do Governo Federal uma palavra oficial a respeito de tão palpitante assunto, de alto interesse para os amazonenses. Além das notícias alarmantes de desativação da construção da "Balbina", há informes de que em Manaus se encontram elementos da ELETROBRAS, já escolhendo local para construção de terminal para descarregamento de carvão que seria conduzido de Santa Catarina. É que a Capital do Amazonas está dominada pela revolta em virtude dessas monstruosidades. Dizem os boatos que o Governo teria determinado a desativação para

determinar a construção de usinas a carvão. Ora, isto não é de se crer. Mas, enquanto o Governo não se dignar em oferecer uma palavra oficial a respeito do assunto, o povo do Amazonas não poderá ter a devida e merecida tranquilidade. E que nós da Amazônia já sofremos demais e nossa capacidade de suportar discriminações e desprezos já está esgotada.

Como se poderia ter como verdadeira notícia dessa ordem, quando é sabido que o preço da usina ficaria em torno de 450 a 500 milhões de dólares e que em poucos anos seria tal importância revertida aos cofres nacionais pelos usuários e que, pelos mesmos boatos, o tal e infeliz terminal de carvão custaria mais de 50% de todo o custo da usina? Por outro lado, imagine-se o tal carvão de ruim qualidade sendo transportado de Santa Catarina até Manaus, queimando óleo diesel aos preços atuais e aos futuros? Se isto se viesse a concretizar, ficaria claro, desde logo, que entre outros interesses não descobertos estariam correndo por trás das desgraçadas transações altas propinas, comissões e o que mais sejam.

Que o carvão de Santa Catarina vá poluir ainda mais os Estados do Sul, onde também há alguma carência de energia, ainda poderia ter algum sentido, porque as distâncias são bem menores para o transporte. Mas, transportar-se carvão para Manaus, onde está a maior rede hidrográfica do mundo e cuja distância da fonte carvoeira é de mais de 2.500 quilômetros, seria, realmente, procedimento de alta traição.

O Amazonas está exigindo uma urgentíssima e séria palavra do Sr. Presidente da República e sua população está nas ruas aguardando a palavra oficial.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Josué de Souza, último orador inscrito.

O SR. JOSUÉ DE SOUZA (ARENA — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto que me traz à presença de V. Ex.^a é o mesmo que o brilhante Deputado Joel Ferreira acabou de expor, com a bravura cívica que lhe é peculiar. Não apenas o povo amazonense está nas ruas de Manaus. Sr. Presidente, mas também — como bem disse o Deputado Joel Ferreira — a imprensa, o rádio, a televisão. O coração daquela gente bate agitadamente, a alma resplandece sufocadamente no apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro César Cals, no sentido de que este erro que fere o Amazonas e prejudica o Brasil não se consuma de maneira tão chocante. A construção da Hidrelétrica de Balbina, no Amazonas, foi autorizada pelo Presidente Ernesto Geisel e prometida em praça pública, em Manaus, pelo Presidente João Baptista Figueiredo, e ganhou com isso a ARENA mais vida, desenvolvendo grande parte de sua campanha política no último pleito, o que lhe garantiu uma vitória apreciável, merecida e justa sobre os nossos dignos adversários do MDB amazonense. Sob a égide dessa promessa, desse ideal, dessa vontade e confiante na promessa de dois Presidentes da República, a ARENA trouxe para cá, numa bancada pequena de seis representantes, quatro Deputados arenistas.

Sr. Presidente, é chocante para todos nós, da ARENA, para todos nós, do Amazonas, para aquele povo distante e sofrido, a desativação dessa obra, que é como um desarmamento da sua vontade de melhor servir ao Brasil.

Ainda agora, tal é a repercussão desse pleito, tal é o calor daquela gente que as classes empresariais do Amazonas estão dirigindo ao Presidente Figueiredo — representadas pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, Associação Comercial do Amazonas, Federação da Agricultura do Estado do Amazonas e Clube dos Dirigentes Lojistas do Amazonas — exposição de motivos sobre o significado da hidrelétrica de Balbina na vida econômica, social e política do Estado e as consequências que advirão no caso de efetivar a sua desativação, o que lamentavelmente parece vai acontecer. As obras estão iniciadas e já se gastaram milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a o registro nos Anais do Congresso desta exposição de motivos dos empresários amazonenses, para que, publicada no "Diário do Congresso Nacional", sirva ao Brasil, se não como remédio, se não como incentivo ao cumprimento do dever e das promessas, ao menos para mostrar que o Amazonas, pelos seus representantes dos dois partidos, pelos jornais e pelas classes empresariais, não silenciou nem foi conveniente com este erro.

Pensar em levar carvão do longínquo Estado de Santa Catarina, onde nascemos, para o Amazonas, que representamos, é querer mexer com o impossível. Seria necessário construir-se navios graneleiros, portos, depósitos, e a própria ELETROBRAS ou a própria ELETRONORTE teriam de estruturar-se para uma nova política de trabalho, já que estão equipadas e foram criadas para lidar com hidrelétrica, não para pegar o entulho do carvão do Sul e jogá-lo, como elemento de poluição e atraso, obsoleto que é, na nossa amada e sempre desprezada e até aviltada Amazônia.

Sr. Presidente, era o que me cumpria dizer. (Muito bem.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSUE DE SOUZA
EM SEU DISCURSO:**

"Excelentíssimo Senhor
General João Baptista Figueiredo
D.D. Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio da Alvorada
Brasília - DF

A construção da hidrelétrica de Balbina tem elevado sentido econômico e social para o Estado do Amazonas, pois representa uma contribuição efetiva para a ocupação dos nossos espaços vazios, a par da utilização de grandes contingentes de trabalhadores e intenso emprego de materiais de construção, com reflexos benéficos para a carente economia do Amazonas.

2. "Data venia", a alta prioridade dessa obra foi ressaltada e reconhecida pelo eminente General Ernesto Geisel, quando, na qualidade de Presidente da República, assinou a "exposição de motivos" n.º 218/78, garantindo o suprimento de energia elétrica a ser demandada pelo nosso desenvolvimento.

3. A capacidade termoelétrica atual instalada da Companhia de Eletricidade de Manaus, no inicio de 1981 estará exaurida, podendo interromper nosso desenvolvimento, caso:

A) — Não seja suplementada essa capacidade instalada, imediatamente, com novas unidades termoelétricas;

B) — não seja dada continuidade aos trabalhos de construção daquela hidroelétrica;

4. Tomamos conhecimento de que se preconiza o emprego de carvão para a geração de energia elétrica em Manaus e outras localidades da Amazônia e, em razão disso, permitimo-nos ponderar:

A) — A ELETRONORTE já alocou ao empreendimento recursos estimados ao redor de quinhentos milhões de cruzeiros e entendemos que não deve ser imposto à região e ao País o pesado ônus da perda desse investimento;

B) — Balbina utilizará recursos naturais da região, a custo "zero" de reposição, ao contrário das Termoelétricas a carvão, determinantes da descentralização da economia do Amazonas em favor de outros Estados do Sul, dotados de vida econômica ativa e condições sociais muito superiores às do povo amazonense.

C) — Manaus não possui instalações portuárias nem de armazenamento capazes de servirem de terminal carvoeiro, e a sua construção exigirá investimentos vultosos;

D) — A entrada da calha do rio Amazonas não permite a navegação de embarcações com porte superior a 50 mil toneladas brutas, o que exigirá a construção de frota apropriada;

E) — inexiste infra-estrutura para transporte de carvão, de Manaus para Porto Velho, Boa Vista e Rio Branco, sendo necessária a construção de balsas apropriadas e "empurreadores fluviais";

F) — as condições de navegabilidade dos altos rios não são permanentes e, nos regimes vazantes elas são extremamente dificultadas e até paralisadas e interrompidas, o que exigirá a construção de grandes complexos armazeneadores, em Porto Velho, Boa Vista e Rio Branco;

G) — a necessidade de pré-aquecimento do carvão, em virtude da elevada umidade relativa do ar na região e intensa precipitação pluviométrica durante seis meses a cada ano, encarecendo a construção e a operação das usinas a carvão.

5. Os estudos que preconizam a utilização do carvão para obtenção de energia elétrica consideram esta solução como provisória, reconhecendo a necessidade de, posteriormente, serem construídas hidrelétricas.

O Estado do Amazonas preconiza e reivindica a solução definitiva a curto prazo e a custos competitivos.

6. Pelo exposto e em nome da indústria, comércio, agricultura e do povo amazonense, as entidades representativas das classes empresariais, abaixo assinadas, solicitam que Vossa Excelência determine a continuação das obras de construção da hidroelétrica de Balbina, resguardando os legítimos interesses do Amazonas e do País.

Respeitosas saudações,

Manaus, 8 de junho de 1979.

Federação das Indústrias do Estados do Amazonas
João de Mendonça Furtado, Presidente.
Associação Comercial do Amazonas
Philippe Daou, Presidente em exercício
Federação do Comércio do Estado do Amazonas
José Ribeiro Soares, Presidente
Federação da Agricultura do Estado do Amazonas
Eurípedes Ferreira Lins, Presidente
Clube dos Dirigentes Lojistas
Adelino Pereira da Silva, presidente em exercício."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres n.os 53, 54 e 57, de 1979-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis n.os 1.679, 1.678 e 1.680, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1979.

E lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
N.º 24, de 1979

"Revoga as alíneas "e" e "f" do art. 30 da vigente Constituição Federal."

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Artigo único. São revogadas as alíneas "e" e "f" do art. 30 da Constituição Federal.

Justificação

A vigente Constituição Federal, em seu art. 30, alínea "e", estabelece o seguinte:

"Não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando concomitantemente pelo menos cinco CPIs, salvo deliberação da maioria da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal".

completando, na alínea "f":

"A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará no Congresso Nacional, não sendo permitido despesas de viagem para seus membros."

Tais normas constitucionais constituem, na verdade, grave restrição ao Parlamento.

Limitar a cinco comissões é reduzir a Câmara ou o Senado ao trato de apenas alguns poucos problemas, deixando qualquer das Casas do Legislativo sem condições para agir em toda a sua plenitude.

Tal determinação equivale a, por exemplo, dar a um delegado de polícia o limite de cinco inquéritos por dia.

Além de limitadas em número, as CPIs são também limitadas no espaço, eis que só podem funcionar em Brasília. Impedem-se, com isto, os exames "in loco", tão indispensáveis para uma averiguação ampla dos assuntos ou matérias suscetíveis da investigação preconizada. Assim, uma CPI sobre a devastação da floresta amazônica está impedida de para lá dirigir-se. Numa CPI sobre índios, esses devem abandonar suas terras ou aldeias e ir até o Congresso depor.

A dinamização das Comissões Parlamentares de Inquérito, como aqui proposto, dará condições ao Parlamento para readquirir sua função de órgão fiscalizador.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1979.

SENADORES: Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Evelásio Vieira — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Pedro Simon — Dirceu Cardoso — Cunha Lima — José Richa — Leite Chaves — Roberto Saturnino — Evandro Carreira — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Marcos Freire — Jaison Barreto — Nelson Carneiro — Adalberto Sena — Tancredo Neves — Agenor Maria — Gilvan Rocha — Franco Montoro — Hugo Ramos.

DEPUTADOS: Pacheco Chaves — Santilli Sobrinho — Octacilio Almeida — Athié Coury — Samir Achoa — José Camargo — Aluízio Paraguassu — Ralph Biasi — João Gilberto — Jorge Gama — Osvaldo Macedo — Iranildo Pereira — Adalberto Camargo — Mendes de Melo — Carlos Alberto — Getúlio Díaz — Alceu Collares — Walter Silva — Marcelo Cordeiro — Euclides Scalco — Aldo Fagundes — Lúcia Vilelros — Octacilio Queiroz — Fernando Lyra — Olívio Gabardo — Antônio Pontes — Carlos Santos — Newton Cardoso — Antônio Moraes — Eloy Lenzi — Benjamim Farah — João Arruda — Carneiro Arnaud — Aurélio Peres — Fernando Coelho — Joel Ferreira — Flávio Chaves — Genival Tourinho — Paes de Andrade — Freitas Diniz — João Cunha — José Costa — Israel Dias-Novaes — Natal Gale — Eloar Guazzelli — Marcelo Cerqueira — Walter de Castro — Jorge Cury — Mendonça Neto — Manoel Gonçalves — Lídovino Fanton — Airton Sandoval — Mário Hato — Antônio Annibelli — Álvaro Dias — Tertuliano Azevedo —

Modesto da Silveira — Alberto Goldman — Walber Guimarães — Luiz Baptista — J.G. de Araújo Jorge — Heitor Alencar Furtado — Marcus Cunha — Cristina Tavares — Audálio Dantas — Celso Peçanha — Roque Aras — Mário Frota — Henrique Eduardo Alves — Harry Sauer — Sebastião Rodrigues Júnior — Oswaldo Lima — Magnus Guimarães — José Maurício — Leônidas Sampaio — Ernesto de Marco — Geraldo Fleming — Tidei de Lima — Gilson de Barros — Airton Soares — Cardoso Fregapani — Del Bosco Amaral — Francisco Libardoni — Rosa Flores — Pedro Lucena — Raimundo Urbano — Nabor Júnior — Epitácio Cafeteira — Alcir Pimenta — Arnaldo Lafayette — Waldir Walter — Luiz Leal — Jorge Uequed — Pimenta da Veiga — Rubem Dourado — Figueiredo Correia — Iturival Nascimento — Max Mauro — Paulo Rattes — Marcondes Gadelha — Aluízio Bezerra — Francisco Pinto — Paulo Borges — Tarcísio Delgado — Jader Barbalho — Juarez Furtado — Carlos Cotta — Fernando Cunha — Iram Saraiva — Leopoldo Bessone — Rosemburgo Romano — Jackson Barreto — Valter Garcia — Júnia Martise — Odacir Klein — Maurício Fruet — Hildércio Oliveira — Luiz Bacarini — Paulo Marques — Sérgio Ferrara — Renato Azevedo — Jorge Vianna — Edson Vidalgal — Antônio Carlos — Edgard Amorim — Benedito Marcílio — Hélio Duque — Nivaldo Kruger — José Frejat — Fued Dib — Cardoso Alves — Ronan Tito — Nélio Lobato — Márcio Macedo — Edison Khair — Juarez Batista — Antônio Zacharias — Pedro Farla — Sérgio Murilo — José Carlos Vasconcellos — Léo Simões — Ney Ferreira — Rubem Medina.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Helvídio Nunes, Gabriel Hermes, João Calmon, Mendes Canale, Bernardino Viana, Eunice Michiles, Passos Porto e os Srs. Deputados Francisco Benjamim, Ibrahim Abi-Ackel, Igo Losso, Antonio Flórcio, Stoessel Dourado e Marão Filho.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Henrique Santillo, Pedro Simon, Jaison Barreto e os Srs. Deputados Pacheco Chaves, Sebastião Rodrigues Júnior, Eloar Guazelli, Modesto da Silveira e Mendes de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 dias para apresentar o parecer.

Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático e notas

2^a edição revista e atualizada: 1977
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2^a EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

QUADRO COMPARATIVO

{ **Lei nº 6.416/77**
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penais

"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (integrais) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos

**Preço:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DF HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00